



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 03/2022 – RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA PRELIMINAR DA 1ª  
FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DE TERRAS DO  
AMAPÁ – PSS AMAPÁ TERRAS

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 01/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AMAPÁ TERRAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.676, em 26 de maio de 2022,

Considerando o Edital nº 02/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ – PSS AMAPÁ TERRAS;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado dos Recursos opostos contra a LISTA PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ – PSS AMAPÁ TERRAS, em conformidade o item 2.1 do Edital nº 01/2022 – DE ABERTURA e a Ata da Comissão responsável pela execução das fases do Processo Seletivo.

Macapá/AP, 09 de junho de 2022.

JULHIANO CESAR AVELAR  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 3974/2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 03/2022 – RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA PRELIMINAR DA 1ª FASE DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ – PSS AMAPÁ  
TERRAS

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DATA RECURSO	FUNDAMENTAÇÃO	DECISÃO
SIMÃO PEDRO MONTEIRO ALCÂNTARA	653075	06/06/2022	Me chamo Simão Pedro Monteiro de Alcântara gostaria de passar a informação de que meus documentos foram enviados sim para o e-mail para esse e-mail na data prevista porém contas na lista que não enviei a documentação gostaria de saber o por quê?	Recurso indeferido. No Campo ASSUNTO não constou FUNÇÃO PRETENDIDA. Inobservância do item 2.1.3, "b".
SÓCRATTES MARTINS ARAÚJO DE AZEVÊDO	653330	03/06/2022	Prezado(a), Boa Noite. Venho por meio deste, abrir recurso no tocante ao resultado preliminar do EDITAL Nº 01/2022, ao qual estou inscrito com nº <b>653330 - SÓCRATTES MARTINS ARAÚJO DE AZEVÊDO - CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL - ADFA2</b> , onde o referido resultado saiu como "Eliminado" Item 2.1.3 b do edital que assim relata: "Envio do comprovante de inscrição, gerado após o preenchimento do formulário, junto aos anexos solicitados no item 2.1.11 para o endereço eletrônico <a href="mailto:pss.amapaterras@gmail.com">pss.amapaterras@gmail.com</a> no campo ASSUNTO: NOME COMPLETO E FUNÇÃO PRETENDIDO (EX: KARLA DE TAL – ANALISTA DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO AGRÁRIO);" Posso afirmar que enviei a documentação conforme imagens de PRINTS que estão em anexo, onde pode observar a data e hora do envio, corroborando com a data do comprovante de inscrição. Peço encarecidamente que olhem a caixa de spam e de remetentes confiáveis, pois como se trata de um endereço de domínio "Outlook" possa ser que tenha ocorrido tal problema, tanto que estou relatando esse recurso por um outro e-mail de domínio "Gmail" por desencargo de consciência perguntei a uma amiga que também enviou a documentação mas com o envio pelo domínio Gmail e a sua inscrição foi confirmada e apta. No mais, peço deferimento da minha inscrição para continuar a concorrer a vaga pretendida. Sem mais para o momento, despeço-me.	Recurso deferido. Atendeu o item 2.1.3 do Edital nº 01/2022 — PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AMAPÁ TERRAS
THAYSE AZEVEDO MOREIRA	653685	06/06/2022	Boa tarde, Meu nome é Thayse de acordo com o tem 2.1.11 do edital, segui toda ação.	Recurso deferido. Atendeu o item 2.1.3 do Edital nº



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 03/2022 – RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA PRELIMINAR DA 1ª FASE DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ – PSS AMAPÁ  
TERRAS

			DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA <a href="mailto:pss.amapaterras@gmail.com">pss.amapaterras@gmail.com</a> (Item 2.1.3.b do Edital) no dia 31 de maio, as 23h32  atenciosamente,	01/2022 — PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AMAPÁ TERRAS.
VANILZA BRANDÃO DA CUNHA	653608	06/06/2022	Entro com recurso sobre a lista preliminar de técnico agropecuária , pois fui eliminado pois está constando que meus documentos não foram enviados. Sendo que posso provar que enviei os documentos no dia 31 de maio as 19:21 da noite. Peço encarecidamente que reavalie e reveja o e- mail com meus documentos.  Atenciosamente, Vanilza brandão da cunha	Recurso deferido. Atendeu o item 2.1.3 do Edital nº 01/2022 — PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AMAPÁ TERRAS
CARLA SAMARA CAMPELO DE SOUSA	653872	03/06/2022	Olá, prezados. Na lista consta que fui eliminada por não enviar os documentos. Na verdade o email foi enviado sem o nome no campo ASSUNTO, sei que era um critério obrigatório. Mais os documentos foram anexados, caso considerem. Se não caber recurso, agradeço da mesma forma. CARLA SAMARA CAMPELO DE SOUSA - ENGENHARIA FLORESTAL	Recurso indeferido. No Campo ASSUNTO não constou NOME E FUNÇÃO PRETENDIDA. Inobservância do item 2.1.3, “b”.